

LEI Nº 5 710 DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 25 DA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, AOS ARTIGOS 60 E 61 DA LEI Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965, E AO ARTIGO 69 DO DECRETO-LEI Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE OUTUBRO DE 1971, NA PÁGINA 8 202, 2a. COLUNA , NO ARTIGO 1º, ONDE SE LÊ:

" ART. 25 ...

§ 1º ...

§ 2º ... CONVERSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS FICARÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES PRÉVIAS DOS ESTATUTOS DAS SOCIEDADES, ... "

LEIA-SE:

" ART. 25 ...

§ 1º ...

§ 2º ... CONVERSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS OU DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS , FICARÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES PRÉVIAS DOS ESTATUTOS DAS SOCIEDADES, ... "